

ACTA N.º 9
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-04-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:20h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 8.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de Abril de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		10.375.129,90€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		7.259.290,50€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		3.115.839,40€
Total das Receitas Orçamentais		9.375.327,79€	Operações de Tesouraria		740.754,92€
Receitas Correntes		7.688.399,15€	Saldo para o Dia Seguinte		1.468.001,07€
Receitas de Capital		1.683.333,71€	Execução Orçamental	953.443,77€	
Receitas Outras		3.594,93€	Operações de Tesouraria	514.557,30€	
Operações de Tesouraria		748.902,17€	Total...		12.583.885,89€
Total...		12.583.885,89€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida convidado os Senhores Vereadores a colocarem os seus assuntos.

Intervenção dos Srs. Vereadores

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** iniciou a sua intervenção referindo-se a várias notícias veiculadas na comunicação social, sobre a existência de um problema de pó numa sala da Escola do 1º Ciclo da Vera Cruz. Perguntou se as questões que têm vindo a público e gerado alguma polémica a nível da Associação de Pais correspondiam à realidade.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** no uso da palavra, em relação à recusa do Tribunal de Contas ao pedido de empréstimo proposto pela Câmara Municipal, disse que o acórdão repete e reitera as dúvidas por ele apresentadas e considerou o Plano de Saneamento Financeiro muito frágil, contendo todo um conjunto de generalidades que não se transformam em medidas e objectivos concretos.

Relembrou que a grave crise económico-financeira por que a Câmara de Aveiro atravessa foi sempre assumida com toda a frontalidade pelos Vereadores do Partido Socialista, que sempre procuraram, repetidamente, mostrar-se disponíveis para que aquela situação pudesse ser solucionada.

Salientou que, apesar do secretismo que envolveu toda aquela questão, os Vereadores do Partido Socialista nunca deixaram de recomendar que a solução passasse por um pedido de empréstimo e que se devia ter procurado um amplo consenso político, por ser uma matéria demasiado importante para a recuperação económico-financeira do Município.

Lembrou que, aquando da apresentação do Plano de Saneamento Financeiro, os Vereadores do Partido Socialista fizeram questão de estar presentes na sala, mas do lado do público, para marcarem a sua posição por não terem participado na elaboração do documento. Observou, que era perfeitamente expectável que o Tribunal não visasse o empréstimo, dado o documento apresentado e a falta de competência com que foi feito.

Sublinhou que o Partido Socialista não precisa tirar dividendos políticos daquela situação.

Afirmou que, numa altura em que se apela a um amplo consenso político, os Presidentes das Concelhias que suportam a coligação que está no poder, trocam galhardetes pouco curiais entre si e apelou para que o Executivo dê um passo em frente, arregace as mangas e trabalhe *“É grave que isto aconteça, deslustra a coligação que neste momento preside aos destinos da Câmara Municipal. Em primeiro lugar, os senhores precisam de se entender entre vós, para que de facto, esse consenso possa ser estendido a todas as forças políticas com representação nos órgãos autárquicos municipais. É importante que haja entendimento, a bem de Aveiro. Neste momento, o Partido Socialista não vai, como o fez no passado recente, passar um cheque em branco a V. Exa. Não o pode fazer, a bem da responsabilidade que deve presidir a uma matéria de tal forma importante, apesar de não termos sido ouvidos percebemos, de facto, a dificuldade que a Câmara atravessava e demos um cheque em branco, votando favoravelmente o pedido de empréstimo. Obviamente, as expectativas saíram goradas, a nossa posição vai ser ainda de mais rigor, de um esforço que este Executivo vai ter que fazer e, portanto, os senhores vão ter que nos convencer da força do estudo que vão realizar”*.

Acentuou que, para poderem votar favoravelmente aquela matéria, o estudo terá que ser melhorado e o Plano de Saneamento Financeiro terá que ser sério, calendarizado, monitorizado, com objectivos e metas concretas a atingir e a Câmara Municipal deverá implementar medidas, no sentido de inverter os indicadores e, assim, incorrer num processo de reequilíbrio financeiro.

Por fim, referiu que nunca lhes foi facultado aquele documento, pelo que só poderão perceber se o Plano de Saneamento Financeiro faz face aos problemas existentes se os resultados forem monitorizados e eventualmente corrigidos. Se for seguido aquele caminho, a Câmara Municipal de Aveiro estará em condições de apresentar os documentos para que o Tribunal de Contas não tenha margem para os poder reprovar e, apesar da turbulência que frequentemente ocorre dentro da própria coligação, o Partido Socialista, responsabilmente, dará o seu contributo para que aquela situação possa ser corrigida, de forma a ser encontrada a solução económico-financeira para a Autarquia.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**, em relação à questão levantada pela Dr.^a Marília Martins, disse que não é tão relevante como ela quis fazer parecer. Informou que se reuniu várias vezes com a Associação de Pais e com os técnicos da Câmara e que a solução para o problema apresentado passará pela substituição de todo o piso da sala.

Quanto à questão da educação e, concretamente, a um artigo publicado no jornal sob o título “Escolas sem dinheiro recorrem aos pais”, o Sr. Vereador referiu que as escolas nunca tiveram muito dinheiro e, desde sempre, os encarregados de educação e professores tem vindo a contribuir com pequenas ajudas para o seu funcionamento.

Acrescentou ter sido “*mau demais o que o jornalista escreveu*”, não só porque maltratou o Executivo mas todos os outros que passaram pela Câmara, demonstrou não conhecer a realidade das escolas e, além disso, a Autarquia tem contribuído sempre com dinheiro para que os Agrupamentos possam gerir o parque escolar.

O Sr. **Presidente** reiterou as palavras proferidas pelo Dr. Nuno Marques Pereira, afirmando que a questão do empréstimo é um assunto demasiado importante para se tirar dividendos políticos e que do seu discurso ficou a ideia de que todas as operações de saneamento apresentadas pelos diferentes Municípios teriam sido aprovadas, excepto o da Câmara de Aveiro, por ter sido incompetente a preparar o processo.

Esclareceu que o visto foi recusado a todos os processos que deram entrada no Tribunal de Contas, no âmbito de pedidos relacionados com operações de saneamento financeiro, incluindo o da própria capital do país, relevando que poderá ser posta em causa a incompetência de todas. Além disso, a própria Lei não tem aplicação prática, o que revelará alguma incompetência por parte do Governo.

Por fim, disse que o Executivo envidará todos os esforços no sentido de ajustar o pedido de empréstimo aos requisitos exigidos pela nova Lei e que o documento será posto à consideração da Câmara.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** defendeu que não lhe agradava que a educação estivesse a ser colocada nas “*ruas da amargura*” pela comunicação social, mas que as declarações vindas a público sobre aquela matéria, tinham sido proferidas não pelos Jornalistas mas pelos pais dos alunos, que salientavam a ausência de diálogo por parte do Executivo Camarário, as questões não eram articuladas com eles, que nunca tinham sido convocados para qualquer reunião e que os seus processos não foram considerados prioritários. Sugeriu a definição de *timings* e de estratégias com as Associações de Pais, relevando que tinha perfeita consciência do estado em que está o parque escolar e da necessidade de articular certas questões com a Associação de Pais.

Perguntou quando é que reuniu o Conselho Municipal de Educação pela última vez e da veracidade das notícias veiculadas na comunicação social. Observou que aquelas questões não têm que ficar só a nível da Divisão de Educação, pela importância que se revestem, e disse *“Têm surgido muitas críticas a esse nível e eu começo a preocupar-me. Eu gostaria de saber o que se está a passar, nomeadamente, nos processos de articulação ao nível da Divisão de Educação com todas as Entidades. Acho que há qualquer coisa que não está a funcionar, e isto não tem só a ver com o dinheiro”*.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** referiu que, apesar das críticas feitas à Lei das Finanças Locais, considerava injusto atribuir ao legislador incompetência na sua elaboração, porque deu a possibilidade ao Sr. Presidente de pedir um empréstimo de saneamento financeiro para poder sanear as finanças da Câmara Municipal.

Indicou que a Câmara de Aveiro teve conhecimento do acórdão que reprovou o pedido de empréstimo da Câmara de Lisboa, pelo que deveria ter aprendido com os erros dos outros.

Finalmente, regozijou-se pelo facto de o Presidente ter a intenção de trazer o estudo e o Plano de Saneamento Financeiro à discussão da Câmara.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** esclareceu que a Lei das Finanças Locais também previa a possibilidade das Autarquias contraírem empréstimos para o saneamento financeiro, mas não previa a faculdade de contraírem empréstimos para o reequilíbrio financeiro e, ainda, que o pedido de empréstimo da Câmara de Aveiro foi o segundo do género a entrar no Tribunal de Contas, e dois meses antes do pedido da Câmara de Lisboa.

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que não deixava de ser curioso, que o pedido de empréstimo da Câmara de Aveiro tivesse entrado no Tribunal de Contas antes do pedido da Câmara de Lisboa, e este ter sido reprovado de imediato, e o da Câmara de Aveiro ter estado quatro meses para obter resposta.

Referiu que a nova Lei teve a vantagem de abrir novos horizontes. Contudo foi inócua, porque até agora não se conseguiu aprovar nenhuma operação de saneamento financeiro.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO: - A **Dr.^a Adriana**, na qualidade de Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro, em representação do Município de Aveiro, fez a apresentação da actividade desenvolvida, da metodologia utilizada pela Comissão no ano de 2007 e a sistematização do trabalho de campo realizado.

Indicou que as Comissões são entidades oficiais com autonomia funcional, que visam promover os direitos das crianças e jovens, e prevenir e pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integrado. O seu modelo assenta numa estrutura piramidal, tendo por base o princípio da subsidiariedade, e que as primeiras instituições a intervir são as IPSS's, escolas, estabelecimentos de saúde, subsidiariamente às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, e por último, os Tribunais.

Acentuou que, no período compreendido entre 2005 e 2007, o volume processual da Comissão de Aveiro tem vindo a aumentar significativamente e que as entidades que mais denunciaram as situações à Comissão

foram os estabelecimentos de ensino, os pais, outras Comissões de Protecção, as autoridades policiais, os tribunais, os estabelecimentos de saúde, e por último, os familiares.

Informou que a freguesia de Esgueira foi aquela em que se verificou o maior número de crianças que tiveram processo instaurado em 2007, devido a problemas de negligência e abandono escolar e concluiu que no cômputo geral, as problemáticas mais evidentes são, em primeiro lugar a negligência, seguida de abandono escolar, comportamento desviante, maus tratos físicos, maus tratos psicológicos e, finalmente, os problemas de saúde.

A **Dr.ª Marília Martins**, em relação àquela matéria, perguntou se o aumento do número de processos tem a ver com o aumento real de casos ou se é devido a maior apresentação de situações pelas diversas entidades que as denunciam.

A **Dr.ª Adriana** respondeu que o volume processual se deve a processos respeitantes a jovens com 18 anos de idade que, apesar de existirem, e terem que ser contabilizados, estão propostos para arquivamento e, por outro lado, verifica-se uma maior sensibilização, por parte da comunidade, para a promoção dos direitos das crianças, o que faz com que as entidades também estejam mais envolvidas, e comuniquem às Comissões algumas situações que consideram de perigo.

A **Dr.ª Marília Martins** sublinhou que, por vezes, é difundido pela comunicação social o acréscimo de situações, mas na verdade, a Comissão está a ter um papel preventivo.

Constatou que, hoje em dia, há cada vez mais medidas a nível da comunidade educativa, para fazer com que os jovens tenham alternativas, e realçou a importância de todo o trabalho preventivo desempenhado pela Comissão, assim como o seu papel na articulação entre os diversos intervenientes no processo e na criação de novas estratégias.

A **Dr.ª Adriana** observou que em 2006 foi assinado um protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade que permitiu às Comissões serem dotadas de professores tutores, que têm tido um papel muito importante nas situações de abandono escolar.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** lançou um repto: “- *Devemos tentar que o nosso concelho de Aveiro tenha taxa zero de abandono escolar; esta deve ser uma das grandes metas a atingir*”.

PROJECTO RIA – REDE DE INTERVENÇÃO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe começou por fazer uma explanação sobre o Projecto Ria – Rede de Intervenção de Aveiro, tendo referido, no essencial, que perante a sociedade aveirense, em rápida mutação para novas realidades, o Município e as diferentes instituições têm feito abordagens inovadoras. Relevou o trabalho feito pela sua antecessora, **Dr.ª Marília Martins**, na procura de intervenções em articulação e em rede, aproveitando todas as sinergias resultantes dos recursos de equipamentos existentes no Município de Aveiro, sendo exemplo decisivo o Projecto Ria, promovido pela Câmara Municipal e executado pelo Centro Social de Azurva.

A **Dr.ª Letícia**, na qualidade de Responsável pelo Projecto Ria – Rede de Intervenção de Aveiro, em representação do Município de Aveiro, começou por fazer a síntese da actividade desenvolvida em 2007, da

metodologia utilizada pela equipa responsável e a sistematização do trabalho de campo realizado, o qual surgiu no âmbito da Rede Social de Aveiro para candidatura ao Programa Progride – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, de novo no uso da palavra, reportou-se a todo o trabalho que tem sido realizado ao nível das mulheres de rua.

Salientou que, em relação à questão da prostituição, o trabalho que tem sido feito ao longo de anos não tem tido resultados imediatos, e o Executivo Municipal tem mantido, e bem, a postura dos outros Executivos que lhe antecederam, e disse: “- *Nós sabemos que é um trabalho difícil que está entre mãos e, portanto, esta é uma nota positiva, saber que há instituições, a começar pela Câmara Municipal de Aveiro, que se preocupam com esta realidade, que é uma realidade dura. De todo o modo, é importante vincar-se que o fenómeno da prostituição, para além do flagelo social e humano que é, está bem visível neste momento, dentro da nossa cidade, nomeadamente no Rossio. Era bom que se fizesse notícia disso e os esforços que as instituições estão a fazer, no sentido de obviar esta situação tão difícil que nós vivemos, e que se encontra no cartão de visita da nossa cidade*”.

Disse, ainda, que aquele é um assunto que está na ordem do dia, mas não é tratado na comunicação social como sendo da ordem do dia e, portanto, todas as alturas são boas para se falar nele.

Por fim, chamou a atenção para o trabalho de rua que gente voluntária faz no sentido de resolver aquelas questões.

O Sr. **João Barbosa**, Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, interveio dizendo, que o projecto RIA é meritório e perguntou se ao fim de um ano de actuação era possível promover a deslocação daquelas pessoas problemáticas para outro lado e, ainda, se é possível saber se a prostituição no Rossio tem aumentado ou diminuído.

A Dr.^a **Marília Martins** elogiou o trabalho desempenhado pela equipa que está a liderar o projecto, afirmando que tem sido fantástico e louvável, e afirmou que “*foi uma criança que nasceu do diagnóstico social e tem pernas para andar. O que me salta mais à vista não é propriamente a prostituição, mas o trabalho com as famílias problemáticas; esta situação é uma ferida que temos que sarar de vez*”.

Em seguida, a Sr.^a Vereadora perguntou se à medida que vão sendo solucionados alguns problemas dentro daqueles núcleos de famílias, vão ou não sendo integrados mais núcleos familiares.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** registou com agrado o apelo feito pelo Dr. Nuno Marques Pereira e disse que as apresentações feitas foram de “excelência” em termos de interesse municipal e comprometeu-se a remeter aquelas apresentações para o Gabinete de Comunicação do Município de Aveiro.

A Dr.^a **Letícia** respondeu que a intervenção em relação aos homens e mulheres que se prostituem na rua, passa primeiramente pela fase do “conhecer”, para fazer a caracterização do fenómeno.

Indicou que aquela intervenção está a ser implementada desde Setembro e que não existe ainda um estudo que permita avaliar se a prostituição aumentou ou não, mas o que se verifica são situações novas.

Esclareceu que a intervenção teve, inicialmente, como público-alvo trezentas famílias em risco, que começaram por divulgar o projecto junto a instituições e outras valências, que vão sinalizando todos os casos considerados problemáticos. Acrescentou que nunca colocaram qualquer limite para não receber mais pessoas.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** observou que o Projecto RIA é meritório e de excelência, vem da capacidade de alguns fazerem um trabalho social em prol de todos e que importa divulgar e valorizar no âmbito municipal, sendo certo que não será o único projecto a fazer intervenção naquelas áreas.

Por fim, deu os parabéns a todos os intervenientes do Projecto RIA, pelo trabalho difícil que têm vindo a executar, dizendo que *“tenham coragem e vontade para continuarem a realizar aquele trabalho que, apesar de ser difícil, é de facto preciso fazer no nosso Município, que ainda assim não é um Município tão problemático como outros que nós conhecemos”*.

O Sr. **Presidente** interveio, agradecendo todo o trabalho, que de uma forma entusiasta vem sendo desenvolvido diariamente por aquelas equipas, para promover uma sociedade mais justa e mais solidária.

Intervenção do Público

O Sr. **José Amaral**, residente em Aveiro e praticante da náutica de recreio, fez referência ao protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Aveirense de Vela e Cruzeiro (AVELA).

Disse que a questão preponderante é que, passados mais de seis anos, o clube AVELA usufrui da utilização exclusiva dos pontões de passagem como se fosse o seu único dono, apenas permitindo a sua utilização pelos sócios e, ocasionalmente, por embarcações de passagem, estabelecendo e cobrando os preços que entende por aquela utilização.

Perguntou qual é a entidade proprietária dos pontões, qual a finalidade real das verbas já pagas àquele clube, de que forma é que a Câmara Municipal de Aveiro acautelou os seus direitos sobre os pontões e quais os critérios para a sua concessão.

Prosseguindo ainda sobre o mesmo assunto perguntou se era verdade que a Câmara Municipal teria recentemente pago ou iria pagar mais cerca de quinze mil euros ao Clube AVELA, para trabalhos relacionados com a colocação de pontões. Advertiu que a colocação dos pontões é da inteira responsabilidade do Clube AVELA, nos termos da alínea f) do referido protocolo.

Finalmente, requereu a averiguação e apreciação do alegado favorecimento ao Clube AVELA, relativamente a outros clubes relacionados com a náutica de recreio, não apenas por parte da Câmara Municipal de Aveiro, como da extinta AVEIRO POLIS e CCDRC, nomeadamente na concessão de licenças de ocupação do domínio público marítimo.

Aproveitou para informar que várias daquelas questões, já haviam sido por si colocadas por escrito, em carta entregue em 6 de Setembro de 2002.

O Sr. **Pinto** iniciou a sua intervenção, dando os parabéns ao Sr. Presidente por ter conseguido que o TGV passasse por Aveiro, e ao Dr. Capão Filipe pelo excelente programa apresentado no Teatro Aveirense.

Solicitou a fiscalização ao peixe que é vendido no Mercado José Estêvão e chamou a atenção para o ruído dos telemóveis no hemiciclo.

Salientou a importância de ser feita uma análise transparente, descomprometida e honesta dos processos de compra e venda de casas, que são propriedade da Câmara Municipal.

Sugeriu a construção de uma obra que tenha grande impacto social, antes do término do primeiro mandato do Executivo.

De seguida o Sr. **Presidente**, aproveitando a presença do Sr. João Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, solicitou autorização para apresentação do seguinte assunto:

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ: - O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu conhecimento do teor do ofício remetido pela Junta de Freguesia da Vera-Cruz, a solicitar autorização e apoio logístico para a realização de uma festa de rua, no dia 9 de Maio, nas Ruas S. Bartolomeu e Dr. António Cristo, na cidade de Aveiro, integrada no âmbito da celebração de um matrimónio entre uma cidadã portuguesa e um cidadão holandês.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, de novo no uso da palavra, referiu que se percebia claramente que o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos não quis decidir sozinho, porque uma questão daquele género já tinha feito correr muita tinta nos jornais, e que nunca se chegou a perceber porque é que foram utilizados meios públicos da Câmara Municipal na comemoração de uma festa privada.

Defendeu que os meios públicos devem estar ao serviço das pessoas para a prossecução do bem público e não para prosseguir um benefício privado.

Relevou que aquele evento até seria importante para a promoção do Município de Aveiro, porque tratando-se de um cidadão holandês, membro dum quarteto de Amesterdão, artista de nomeada mundial, provavelmente, até iria trazer à cidade a comunicação social estrangeira. No entanto, considerou que todas as despesas que a Câmara Municipal tivesse com a realização daquela festa deveriam ser contabilizadas e pagas, tendo dito: “- Não me sinto bem em dizer sim a uma coisa destas, sabendo que o Município vai gastar dinheiro em benefício de um privado. Que precedente é este? Um holandês não é mais que os outros. Faça-se a contabilidade dos custos e impute-se o dinheiro à organização. É o mínimo que se pode exigir.”

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** considerou aquele caso diferente do que foi abordado há meses. Contudo, estava de acordo em apresentar os custos ao casal.

O Sr. **João Barbosa** manifestou o seu desagrado pelas palavras proferidas pelo Dr. Nuno Marques Pereira, considerando que o caso em apreço tinha a ver com o facto de dois moradores da Vera Cruz desejarem realizar uma festa de rua e que, por isso, a Junta de Freguesia pediu a colaboração da Câmara e não entendia o porquê de se pôr em causa “meia dúzia de tostões”.

Por fim, lamentou que um socialista nem sequer se tenha absterido numa proposta de um Presidente de Junta de Freguesia socialista e elogiou o bom senso do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** disse que ninguém estava a questionar sobre a importância ou não daquele evento. No entanto, frisou haver muitos emigrantes de Leste a residir no Concelho de Aveiro, que sabendo daquele precedente, também poderiam vir a pedir o mesmo apoio.

Disse que aquelas festas são muito bonitas, até concordou que se pudessem apoiar, mas ao abrir exceções, a Câmara teria de estar preparada para apoiar outras iniciativas do género. Concluiu que a Câmara poderia criar as condições logísticas para apoiar o evento, mas alguém teria que assumir os custos.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade**, no uso da palavra, disse que condenava veementemente a coloração partidária de qualquer entidade envolvida e interessada naquele caso e que *“não me interessa rigorosamente nada que o Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz seja do Partido Socialista, ao qual eu também pertenço há muitos anos; isso para mim não conta rigorosamente nada. Até ao fim da minha vida vou reger-me por este princípio que me tem norteado sempre”*.

Prosseguiu afirmando que a questão preponderante era saber se a festa seria privada, exclusiva das pessoas participantes no casamento, ou extensiva à generalidade das pessoas, como qualquer festa religiosa ou profana, porque a Câmara Municipal de Aveiro, ao permitir ou patrocinar uma festa privada dos nubentes e seus convidados, estaria a criar um precedente gravíssimo. A partir de então, qualquer pessoa teria a mesma legitimidade para pedir aquela concessão, seja pobre ou rico, famoso ou não, não devendo haver diferenças. E disse: *“- Aqui é que estão os princípios ditos democráticos, sejam eles de qualquer partido que os professe.”*

Continuou dizendo não ter ficado esclarecido se a festa era privada e aludiu que o que é privado nas concessões de uso público paga-se, e o problema não é diferente para um holandês, um russo, um ucraniano, um italiano ou um português.

Sublinhou que os portugueses gostam de ser amáveis para os estrangeiros, mas antes de mais devem ser agradáveis para os portugueses e disse: *“- Só quando for esclarecido é que poderei orientar o meu sentido de voto.”*

O Sr. **Barbosa** esclareceu que se trata de uma festa popular aberta ao público, para a qual foram convidados todos os moradores.

O Sr. **Presidente** sugeriu que o assunto fosse retirado para amadurecer e para ser clarificado.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, proferiu as seguintes palavras: *“- Relevo tudo o que disse, a forma como o Sr. Presidente se dirigiu em particular à minha pessoa, e quero dizer-lhe concretamente que não é falta de solidariedade. O que eu não posso é violentar a minha consciência, mesmo com alguns pedidos que me fazem e que me foram feitos justamente e de boa fé, quer por si, quer pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, e, se me submetem os pedidos para eu analisar, não é para eu assinar de cruz.”*

Em seguida, dirigindo-se ao Sr. Eng.º Carlos Santos, disse: *“- Se o Sr. Vereador tem poderes para decidir sozinho, e se traz aqui o assunto à colação, e sabe porque é que o traz, nomeadamente pelos antecedentes, estamos aqui a enganarmo-nos uns aos outros. É evidente que todos nós nos lembramos do que aconteceu*

anteriormente, em que foram gastos dinheiros do Município e, depois, abriu-se um inquérito que nunca ninguém soube qual foi o resultado. Obviamente que esta é uma situação que pode ser comparada e, pegando nas palavras do Dr. Rocha Andrade, é preciso que haja uma explicação cabal do ponto de vista jurídico, em que termos é que podem ser usados os bens públicos em benefício duma festa dessa natureza. Trazer-se o assunto aqui para ser discutido e deliberado na ordem do dia, ser retirado, e depois vir aqui para ser ratificado, não contem comigo. Ou o Sr. Eng.º Carlos Santos assume isto sozinho e nós deliberamos aqui em que termos é que é de autorizar o requerido, ou não há ratificações. Porque o Sr. Eng.º Carlos Santos tem legitimidade legal para decidir sozinho, eu não ratifico uma coisa que não preciso de ratificar. ”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - Em seguida, o Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.: - No seguimento do Ofício n.º 813 da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., no qual solicita a designação de um representante da Câmara Municipal para vogal do Conselho de Administração da referida empresa, durante o mandato 2008/2010, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - De acordo com o disposto nos artigos 64.º e 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente da Câmara, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar no Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, as competências da Câmara que, nos termos da legislação em vigor, possam ser objecto de delegação, nomeadamente, as previstas no Decreto Lei n.º 320/2002 de 28 de Dezembro, que transfere para as Câmaras Municipais a competência para o licenciamento e fiscalização dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes e, no seu art.º 11, n.º 1, que atribui à Câmara Municipal a competência para proceder à selagem de instalações, por razões de segurança.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da informação-tipo para submeter a aprovação superior todas decisões de selagem, a qual se anexa e faz parte integrante da presente acta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASSEIOS PARA OS ANOS 2008 E 2009: - Foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório de Análise sobre o Mérito das Propostas, elaborado pelo júri, adjudicar, após concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4 do art.º 80 e art.º 127º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, do fornecimento referido em epígrafe, à empresa AFONSO MALHEIROS, LDA., pelos preços unitários apresentados na proposta do concorrente, datada de 2.03.2008, até ao valor limite de 30.000,00€(trinta mil euros) /ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para cada um dos anos de 2008 e 2009.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS

PLUVIAIS PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - Foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório de Análise sobre o Mérito das Propostas, elaborado pela comissão, proceder à adjudicação, com base no Relatório de Análise sobre o Mérito das Propostas, elaborado pela comissão, proceder à adjudicação, após procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, do fornecimento referido em epígrafe, à empresa MANVIA – MANUTENÇÃO e EXPLORAÇÃO de INSTALAÇÕES e CONSTRUÇÃO, S.A., até ao limite de adjudicação para os anos de 2008 e 2009 pelo valor de 15.000,00€(quinze mil euros) /ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ACESSOS PROVISÓRIOS AO EDIFÍCIO DAS FLORINHAS DO VOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após procedimento por ajuste directo e de acordo com a proposta formulada no Relatório da comissão de Análise das Propostas, ao concorrente classificado em primeiro lugar, a empreitada em epígrafe à firma URBIPLANTEC, LDA., pelo valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATO-PROMESSA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DA VERA CRUZ AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 373/Not/DJ/08, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, que suporta a adenda ao contrato-promessa de compra e venda, nos termos da informação n.º 146/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a propor a doação de uma parcela de terreno sita em Sá Barrocas, freguesia da Vera Cruz, com a área de 4.550,00m², proveniente do alvará de loteamento n.º 8/2008, resultante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o n.º 01654, da Freguesia da Vera Cruz, à qual se atribui o valor de 216.125,00€(duzentos e dezasseis mil, cento e vinte e cinco euros).

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os despachos do Sr. Presidente, datados de 7 e 18 de Abril de 2008, respectivamente, da doação e da outorga do contrato-promessa de doação do supramencionado prédio urbano, os quais ficam a fazer parte integrante da presente acta, ao CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREGUESIA DA VERA CRUZ.

CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento do ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, a informar que a Carta Educativa do Município de Aveiro foi homologada pela Sr.ª Ministra da Educação, no dia 15 de Janeiro, passado.

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM IPSS E JUNTAS DE FREGUESIA: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas dos Protocolos de Cooperação e respectivas declarações de parceria, a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E ACAVE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AVEIRO, ASAS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ACÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL (JARDIM DE INFÂNCIA E 1º

CEB-EB1 DE EIROL), CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO, CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO, CENTRO PAROQUIAL S. PEDRO DE NARIZ, JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO E JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que visam garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e o apoio financeiro para o serviço de prolongamento de horário durante o ano lectivo 2007/2008. Assim, de acordo com a informação nº 11/08 da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos, que ficam a constituir parte integrante da presente acta.

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MAGALHÃES LIMA: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas de Protocolos de Cooperação a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE AVEIRO E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JAIME MAGALHÃES LIMA, que visam contribuir para o apoio à gestão escolar, traduzido no pagamento das despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública concelhia, na aquisição de material didáctico e bens de desgaste, na confecção e consumo de refeições escolares e no apoio aos Planos Plurianuais de Actividades. Assim, de acordo com a informação nº 34/08 da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos, que ficam a constituir parte integrante da presente acta.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO PARA O ANO LECTIVO 2008-2009: - De acordo com a informação nº 36/2008 da Divisão de Educação do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Aveiro, para o ano lectivo 2008-2009, para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, que constitui um instrumento de gestão por excelência e que complementa os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

VENDA DE SENHAS PARA REFEIÇÕES ESCOLARES – ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: - O Executivo tomou conhecimento do teor da informação nº 33/2008 da Divisão de Educação do Departamento de Educação Juventude e Desporto, a qual apresenta o modelo de resposta para envio aos encarregados de educação que apresentaram uma reclamação escrita sobre a venda de senhas para prestação de serviços de refeições escolares à comunidade educativa aveirense.

PARCERIA ENTRE A ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA E O MUNICÍPIO DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 183/Damb/2008 da Divisão de Ambiente do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de uma parceria entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, no âmbito do Programa Eco-Escolas.

CLAII – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES: - De acordo com a informação n.º 22/08 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a declaração de interesse local e regional para criação de um CLAI – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES pela AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, de novo no uso da palavra, destacou os aspectos que fundamentaram a decisão do Executivo em apoiar a candidatura da AIDA a um CLAI, nomeadamente o carácter regional daquela Entidade, o número significativo de empresas localizadas no Norte do Distrito e na envolvente metropolitana, o número representativo de trabalhadores imigrantes, e a possibilidade de dar continuidade à intervenção desenvolvida pelo projecto FIC – FORMAR, INTEGRAR E COMPETIR, financiado no âmbito do POFDS.

O Sr. **Padre Rocha**, pároco da freguesia da Vera Cruz, referiu que o CLAI acrescenta uma mais valia ao Centro Social e Paroquial da Vera Cruz. Contudo, considerou que a AIDA nunca mostrou interesse por aquele projecto, uma vez que, desde o ano de 2003, existe em Aveiro um CLAI.

Deu nota que numa reunião com o Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, realizada em Lisboa, a nova Presidente não manifestou qualquer intenção em criar outro CLAI em Aveiro.

Por fim, pediu esclarecimentos sobre o porquê do interesse da AIDA naquele projecto, porque se verifica que não existe diálogo por parte daquela Entidade com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, sobre o mesmo assunto, enfatizou a sua satisfação pelo trabalho desenvolvido pelo CLAI e sublinhou a importância do diálogo entre as entidades intervenientes, para a implementação daquele projecto.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com os fundamentos expressos na informação n.º 79/08 – AHS/HS/01 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir uma habitação social ao agregado familiar de ARNALDA ASSUNÇÃO DE SOUSA, como resposta à melhoria das suas condições de saúde, económicas e sociais.

FESTAS DO MUNICÍPIO 2008: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e de acordo com a informação n.º 21/2008 da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi dado conhecimento do programa de animação e do orçamento para as Festas do Município, que irão decorrer de 9 a 18 de Maio, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as duas propostas, e os encargos inerentes, no valor total de 11.250,00€(onze mil, duzentos e cinquenta euros).

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, referindo-se à sessão solene, manifestou a sua discordância pelo facto de a mesma se vir a desenrolar num dia diferente ao do feriado municipal, porque, na sua opinião, uma sessão solene deve ser distinta e decorrer no dia do feriado municipal.

Lembrou que, no ano passado, os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente à realização daquele evento no Teatro Aveirense mas que, pessoalmente, votou com algumas reservas.

Concluiu dizendo, que *“pessoalmente gostava de ver o pequeno caos no edifício da Câmara, até dava de barato que pudesse haver um elemento musical para tocar umas músicas alusivas à nossa cidade, mas a sessão solene tem de ser realizada no dia do Município. Não devemos vulgarizar e misturar aquilo que não é misturável”*.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade**, utilizando como comparação a comemoração do “Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas”, disse que as comemorações são realizadas sempre no dia 10 de Junho, daí ser partidário de a sessão solene ter lugar no dia do feriado municipal. Manifestou ainda a opinião de que a sessão solene deve decorrer nos Paços do Concelho, a seguir à procissão de Santa Joana, mas sempre no dia do Município.

COMEMORAÇÕES DO 8º ANIVERSÁRIO DA CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE AVEIRO: - De acordo com a informação nº 37/2008 da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em epígrafe, que consiste num conjunto de actividades temáticas diversas, a decorrer no período de 16 a 25 de Maio, no Rossio, na Casa Municipal da Juventude de Aveiro, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e na Freguesia de Oliveirinha, de forma a envolver activamente os jovens e a comunidade em geral, bem como promover a formação de futuros públicos activos e participativos, proporcionando maior e melhor oferta de actividades formativas e lúdicas, estimulando e mobilizando o interesse dos jovens e da comunidade, de uma forma geral.

CONCURSO DE BANDAS 08: - De acordo com a informação nº 33/2008 da Divisão da Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do supracitado concurso, a ter lugar no dia 21 de Junho, que pretende promover a participação de bandas e/ou grupos musicais portugueses, divulgando os novos produtos na área, bem como o reconhecimento pelo público de novos talentos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade aprovar as Normas de Participação do referido concurso e a respectiva Ficha de Inscrição.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pelo BLOCO DE ESQUERDA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro, para a realização de uma sessão pública, no dia 15 de Abril.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pelo PSD – DISTRICTAL DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a conferência realizada no dia 19 de Abril.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela “RIACONGRESS – ORGANIZAÇÃO E SECRETARIADO DE EVENTOS”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização do Congresso Nacional de Emergência, no dia 10 de Maio.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela BANDA AMIZADE – BANDA SINFÓNICA DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização do concerto do seu 10º Aniversário, no dia 30 de Maio.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pelo GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização uma peça de teatro, denominada “O Tinteiro”, no dia 7 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail da SALSACENTER – ESPAÇO DE ARTES E DANÇAS SOCIAIS, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização do evento “Salsa in Ria” nos dias 28 e 29 de Junho e a sua integração no Programa da Semana da Juventude.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização do Seminário sobre a Demência de Alzheimer, no dia 18 de Setembro.

Em seguida, o Sr. **Presidente**, solicitou a introdução na ordem do dia de alguns assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º, parte final, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado.

GUARDAS-NOCTURNOS: - De acordo com a informação n.º 326/DCEF/08 do Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o guarda-nocturno PAULO JORGE COSTA DOMINGOS a entrar e sair ao serviço no posto da GNR, em Azurva, por ser a área de maior intervenção e ser patrulhada pela GNR.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar a anexação das duas áreas de S. Jacinto, formando uma única área de intervenção, e atribuir licença ao guarda-nocturno SIDÓNIO FERNANDES DO CÉU para intervir naquela área.

“PARQUE DE SUSTENTABILIDADE” - ACORDO DE PARCERIA PARA A REGENERAÇÃO URBANA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria, o qual faz parte integrante da presente acta,

entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, A UNIVERSIDADE DE AVEIRO, A JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, A FLORINHAS DO VOUGA – IPSS, A ADERAV – ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DA REGIÃO DE AVEIRO, A DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO, O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, A ÁGUA TRIANGULAR – ASSOCIAÇÃO DE AMBIENTALISTAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, A COMPANHIA DE TEATRO “O EFÉMERO”, O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE AVEIRO – CALOUSTE GULBENKIAN, A INOVARIA, A FLUIDINOVA – ENGENHARIA DE FLUIDOS, S.A, A GESTLUZ, CONSULTORES E A ORDEM FRANCISCANA SECULAR, celebrado no âmbito do Projecto denominado “Parque Urbano - Projecto de Revitalização”, cujos objectivos serão concretizados através de um conjunto de acções multidisciplinares, nas áreas do Ambiente, da Inovação e da Tecnologia, da Cultura, do Turismo e do Desporto, da Mobilidade, da Inclusão Social e do Desenvolvimento Económico, fundamentais para a promoção da qualidade da vida urbana.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento dos objectivos e das metas a atingir com o presente acordo e indicou que o Programa de Acção prevê a criação de um Parque da Sustentabilidade, que resulta da intervenção integrada em cinco áreas independentes e distintas: Bairro do Alboi, Baixa de Santo António, Parque Infante D. Pedro, Parque Estádio Mário Duarte e Urbanização de Santiago, em que se prevê um montante de investimento total de 6.300.700,25€(seis milhões, trezentos mil e setecentos euros, e vinte e cinco cêntimos), com uma taxa de comparticipação de 70%.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, de novo no uso da palavra, aludiu que o Sr. Presidente podia contar com o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista. No entanto, considerou que uma candidatura daquele montante, para regenerar uma zona que é o coração da cidade, deveria ter sido previamente apresentada para que todos percebessem quais os projectos que irão ser implementados, e disse: “- *Ratifico com gosto, mas com este amargo de boca.*”

O Sr. **Presidente** elogiou todo o trabalho desenvolvido pela equipa municipal que, apesar de ter sido excelente, não conseguiu ter o processo pronto, de forma a vir previamente à reunião de Câmara, e disse que considerava o investimento interessante.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade**, ainda sobre o mesmo assunto, apelou para que estes assuntos sejam trazidos à reunião de Câmara a título de informação, porque aquela era seguramente uma questão muito mais relevante do que a generalidade da matéria hoje apresentada. Disse: “- *Se eu ratificar aqui esta matéria, continuo a saber vagamente que há um projecto para intervir na zona que vai desde o Alboi até Santiago, e se me fosse dada informação mais relevante, e com a possibilidade de acesso a esses documentos, seguramente ratificava o projecto mais conscientemente.*”

Concluiu, dizendo que aprovava aquela matéria, mas com a condição de que um elemento da equipa que realizou aquela candidatura venha à reunião de Câmara fazer uma explicação sobre aquele projecto.

O Sr. **Presidente**, no seguimento das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, comprometeu-se a trazer o processo a uma próxima reunião de Câmara e ser apresentado por um elemento da equipa municipal que esteve envolvida naquele projecto.

PROPOSTA DE EDIÇÃO DO LIVRO “FRANCISCO DA SILVA ROCHA (1864-1957): - De acordo com a informação nº 009/DBAM/08 da Divisão de Bibliotecas e Arquivos Municipais, de Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à edição da obra da autoria da DRª MARIA JOÃO ROCHA SIMÕES FERNANDES, cujo conteúdo versa sobre a Arte Nova em Aveiro e o trabalho do arquitecto aveirense FRANCISCO SILVA ROCHA.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à execução de 1.000 exemplares da referida obra, no montante global de 15.500,00€(quinze mil e quinhentos euros).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:35h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.
